



Câmara Municipal de Trajano de Moraes
Poder Legislativo

Trajano de Moraes, 14 de março de 2019.

INDICAÇÃO Nº 340/2019

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora abaixo assinado, apresenta a V.Exa., bem como a Mesa Diretora, nos termos do art. 126 c/c Art. 127 do Regimento Interno desta E. Casa de Leis, a presente INDICAÇÃO, para que o Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação possa promover palestras para os jovens nas escolas sobre o tema "DEPOIS DO NÃO TUDO É ASSÉDIO".

JUSTIFICATIVA: No Plenário.

Trajano de Moraes, 14 de março de 2019.

Ísis Bechara Fernandes
Vereadora

Encaminhado Pelo
Ofício nº 025/19

Camara Municipal de Trajano de Moraes
Magno Dias Pinheiro
AUXILIAR LEGISLATIVO
MAT. 149